



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1436, 08 DE AGOSTO DE 2025

Celebração de contrato oriundo da ata de registro de preço da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) a ser firmado entre a autarquia e as empresas Exemplus Comunicação e Marketing e J M Covre Comunicação E Marketing Ltda

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 59004.001384/2025-57, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do empenho/contrato a ser firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa EXEMPLUS COMUNICACAO & MARKETING LTDA, CNPJ nº. 72.638.372/0001-59, no valor global R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos) e J M Covre Comunicação E Marketing Ltda, CNPJ nº 01.232.815/0001-69, no valor de R\$ 2.500,00, totalizando R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais), com base no Parecer Técnico 27 (0690708) da ASCOM.

I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024 - Grupo 2. Exemplus Comunicação e Marketing

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
10	Brunch 2	Por Pessoa	40	R\$90,00	R\$3.600,00
12	Buffet Almoço	Por Pessoa	30	R\$100,00	R\$3.0000,00
Total					R\$6.600,00

II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 Grupo 03.
Empresa : J M Covre Comunicação E Marketing Ltda

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	Serviço de Sonorização para Eventos Internos	Diária	01	R\$2.500,00	R\$2.500,00
Total					R\$2.500,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Jorgiene Dos Santos Oliveira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha**, Superintendente, em 08/08/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira**, Diretor(a), em 08/08/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy**, Diretor(a), em 08/08/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre**, Diretor(a), em 08/08/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira**, Diretor(a), em 08/08/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691628** e o código CRC **B25C4FB2**.